



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Reunião: Ordinária da Diretoria nº 4/2023.

Decisão nº: D/RS-28/2023.

Data: 5 de maio de 2023.

Interessado(s): Superintendência (SUPE) | Núcleo de Apoio ao Plenário (NAPL) | Gerência das Inspetorias (GINP).

Referência(s): Processo nº 2023.000006475-4.

Ementa: Aprova proposta de instituição de Grupo de Trabalho encarregado da atualização do Regimento Interno das Inspetorias, bem como a sugestão de composição do grupo de trabalho.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida ordinariamente, de forma híbrida, com o uso da plataforma *Zoom*, no dia 5 de maio de 2023, **considerando** os dispositivos expressos no Regimento do Crea-RS, em especial ao Capítulo III - Do Grupo de Trabalho; **considerando** o teor da solicitação formalizada pela Gerência das Inspetorias do Conselho, em atenção ao requerido em Reunião de Coordenadoria das Inspetorias nº 299, ocorrida em 30 de março de 2023, conforme processo nº 2023.000006475-4, acerca da instituição de Grupo de Trabalho encarregado de atualizar o Regimento Interno das Inspetorias do Crea-RS, com a justificativa de que a versão do regimento vigente, datada de 6 de fevereiro de 1986, apresenta-se deficitária na condução das questões relacionadas às inspetorias; **considerando** a proposta de alteração do Regimento Interno das Inspetorias aprovada no XXXIII Seminário das Inspetorias, realizado nos dias 19 e 20 de outubro de 2017, no município de São Borja (RS); **considerando** o disposto no art. 178 do Regimento do Crea-RS, que versa que o grupo de trabalho é instituído pelo Plenário do Crea, mediante proposta apresentada pela Diretoria, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar: **1)** a proposta de instituição de Grupo de Trabalho encarregado da atualização do Regimento Interno das Inspetorias, tendo como justificativa a necessidade de atualizar o regimento interno vigente, o qual apresenta-se deficitário na condução das questões relacionadas às inspetorias, tendo como base de análise a proposta aprovada no XXXIII Seminário das Inspetorias, realizado nos dias 19 e 20 de outubro de 2017, no município de São Borja (RS); **2)** que o referido grupo de trabalho seja denominado de **Grupo de Trabalho de Atualização do Regimento Interno das Inspetorias do Crea-RS**, de sigla **GT-RINSP**; **3)** como sugestão para compor o GT-RINSP, o Eng. Oper. Mec. Eng. Seg. Trab. Helécio Dutra de Almeida, Conselheiro Titular da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica; o Eng. Eletricista Fernando Luiz Carvalho da Silva, Conselheiro Titular da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica; o Eng. Civ. Donário Rodrigues Braga Neto, Conselheiro Titular da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura; o Eng. Civ. Paulo César Vitt de Oliveira, Inspetor-Chefe de Capão da Canoa; a Eng. Geol. Bruna Koppe Kronhardt, Inspetora-Chefe de Carazinho; o Eng. Sanit. Amb. e Eng. Seg. Trab. Gabriel Costa König, Representante Titular da Zonal Alto Uruguai; e o Eng. Civ. Milton Roberto Pedrollo Bittencourt, Coordenador Adjunto das Inspetorias no Exercício da Titularidade; **4)** que para a execução de suas atividades, o GT-RINSP contará com o apoio administrativo da Gerência das Inspetorias do Crea-RS, e com o apoio jurídico do Advogado Luiz Jacomini Righi, matrícula funcional nº 147; **5)** que a organização e a ordem dos trabalhos da reunião do aludido Grupo de Trabalho deverá obedecer à regulamentação estabelecida no Regimento do Crea-RS (Capítulo III - Seção I, II e III); **6)** que a presente proposta seja submetida à apreciação e homologação do Plenário do Crea-RS, em observância ao disposto no Regimento do Conselho; **7)** quando da homologação do Plenário do Crea-RS, que a Gerência das Inspetorias do Crea-RS formalize os encaminhamentos e providências necessários para a reunião de instalação do referido Grupo de Trabalho. **Presidiu a reunião**

a **Senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** João Luís de Oliveira Collares Machado, Jerson José Spohr, Roselaine Cristina Mignoni, Alexandre Zillmer, José Luiz Garcias e Tamara França Machado.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 11/05/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1588713** e o código CRC **AA50F7F7**.

Referência: Processo nº 2023.000007228-5

SEI nº 1588713

Local: Porto Alegre